

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **DECRETO N° 001/2026**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme Artº 86º da Lei acima, para Servidora Srª Ana Paula Alves de Castro, mat. nº 695-1, cargo Técnico de Enfermagem, por um período de 02 (dois) anos, a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 27/12/2025.

Sapopema, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO N° 001/2026**

**DECRETO N° 001/2026**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme Artº 86º da Lei acima, para Servidora Srª Ana Paula Alves de Castro, mat. nº 695-1, cargo Técnico de Enfermagem, por um período de 02 (dois) anos, a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 27/12/2025.

Sapopema, 07 de janeiro de 2026.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**D9053131

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2026. Edição 3444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>